



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 538/2006 de 07 de abril de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SARGENTO DA POLÍCIA FLORESTAL E DE MEIO AMBIENTE DE DUAS BARRAS, O SENHOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES  
SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 07 DE ABRIL DE 2006.

  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

ÚNICO

APROVADO

Em 06/04/06

*[Handwritten signature]*

Projeto de Resolução nº 014/2006 de 07 de abril 2006.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SARGENTO DA POLÍCIA FLORESTAL E DE MEIO AMBIENTE DE DUAS BARRAS, SENHOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 07 DE ABRIL DE 2006.

*[Handwritten signature]*  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE